



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 521/2017 – de 11 de Outubro de 2017

### (Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Alzira Andrade Trevisan)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade a Sra. **Alzira Andrade Trevisan**, servidora inativa, matrícula nº 170, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 24 de Setembro de 2017, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 11 de Outubro de 2017.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Outubro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete